



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 095, de 27 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a alteração eventual e esporádica da jornada de trabalho dos empregados públicos escalados para participar de eventos promovidos pela EDUCA CREFITO-1.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região – CREFITO-1, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75,

Considerando a Resolução CREFITO-1 nº 03 de 10 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a criação da Escola de Educação Continuada em Ética e Deontologia da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional (EDUCA CREFITO-1), no âmbito do CREFITO-1;

Considerando a necessária adequação eventual e esporádica da jornada de trabalho de empregados públicos escalados para participar dos cursos oferecidos pela EDUCA CREFITO-1, cursos esses que podem ter duração que ultrapasse o fim do horário de expediente ou iniciar após o fim deste;

Considerando o disposto no art. 58-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que permite a adoção de jornada de trabalho alternativa, por acordo individual escrito, tácito ou por meio de normas coletivas;

Considerando o princípio da economicidade e com o objetivo de evitar a configuração de horas extras para os empregados públicos e, assim, reduzir ônus financeiros a esta autarquia federal;

Considerando o artigo 7º, inciso XIII, da Constituição Federal de 1988, que estabelece como direito dos trabalhadores urbanos e rurais a jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, e a jornada de oito horas para as demais atividades, podendo ser estabelecida jornada de até 44 horas semanais, respeitando o limite diário de oito horas.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a alteração eventual e esporádica de jornada de trabalho de empregados públicos do CREFITO-1 em dias nos quais forem escalados para participar dos cursos da EDUCA, órgão criado pela Resolução CREFITO-1 nº 03 de 10 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único – Para a efetivação da alteração da jornada disposta no caput, é imprescindível que o empregado público assine o Termo de Acordo previsto no Anexo 1 desta Portaria, concordando com a mudança em sua jornada de trabalho no(s) dia(s) especificado(s) no documento.

Art. 2º - O documento previsto no parágrafo único do art. 1º, deverá ser protocolado junto a Coordenação Geral Administrativa do CREFITO-1, que deverá assinar o documento em conjunto com o empregado interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os casos omissos serão deliberados pela Diretoria.

Recife, assinado e datado digitalmente.



crefito1
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Assinado de forma digital por
FLAVIO MACIEL DIAS DE
ANDRADE:02112629433
Dados: 2023.11.27 15:41:08
-03'00'

DR. FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Presidente



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

ANEXO 1
TERMO DE ACORDO INDIVIDUAL
(Anexo à Portaria Nº 095, de XX de Novembro de 2023)

EMPREGADOR: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO (CREFITO-1), CNPJ nº 11.425.519/0001-38, situado na Rua Henrique Dias, 303, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.070-140, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a) Geral Administrativo(a): _____, no exercício da atribuição conferida pelo art. 2º da Portaria CREFITO-1 nº 095/2023 e

EMPREGADO(A): _____, cargo de _____, lotado(a) em _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **ACORDO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, para fins de alterar o horário da jornada de trabalho do empregado(a) acima qualificado(a), nos dias em que for designado(a) para participar dos cursos e eventos promovidos pela EDUCA CREFITO-1.

Os horários de trabalho e datas a serem obedecidas, estarão dispostos em conformidade com a seguinte tabela:

Data	Horário de Trabalho

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente termo em duas vias de igual teor.

Recife/PE, ____ de _____ de _____.

EMPREGADO
CPF nº

CREFITO-1
Coordenação Geral Administrativa